

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou o estatuto e autorizou o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-Previcom), conforme [**Portaria nº 884**](#), de 17 de setembro, publicada no Diário Oficial da União. A entidade tem o prazo de 180 dias para o início das atividades.

A DF-Previcom é a 12^a entidade fechada de previdência complementar de servidores públicos. O fato demonstra o crescimento das entidades ligadas ao setor público. Além da DF-Previcom, estão em funcionamento o Funpresp-Exe, Funpresp-Jud, SP-Prevcom, Prevbahia, Prevcom-GO, Prevcom-MG, Preves, RJPrev, RSPrev, SCPRev e Curitibaprev.

Fonte: [**PREVIC**](#), em 26.09.2018.